



# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VI, Nº 1137, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001/PE/034/2020 .....	1
Nº 002/PE/034/2020 .....	5
Nº 005/PE/034/2020 .....	10
Nº 006/PE/034/2020 .....	14

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1028.5 .....	18
---	----

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018. ....	18
---	----

#### IPSEMA

#### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 194 - MARIA UANDRA SOUSA DA SILVA .....	19
PORTARIA/IPSEMA Nº 195 - DANIEL CONCEIÇÃO MARTINS .....	19

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001/PE/034/2020

Em 28 de outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açaílândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. José Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 055287002015-6 SSP/MA e do CPF nº 253.266.003-15, resolvem registrar os preços das empresa signatária, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, de interesse desta Administração Pública, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

**Nome empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**

**CNPJ: 22.525.037/0001-76**

**Endereço: Rua Piauí, nº 588, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-100**

**(DDD) Telefone: (99) 2101-5750**

**E-mail: licitacao@fortclean.net**

**Nome do representante legal: LITZA DE MELO MENDES FELIX**

**Cédula de identidade/órgão emissor: 418297 SSP/TO**

optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA ([www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**Açailândia – MA, 29 de outubro de 2020.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

José Alves de Oliveira

Órgão Gerenciador

#### BIDDEN COMERCIAL LTDA

Mabel Andrusievicz

Representante Legal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1028.5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1028.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2020. VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura: 28 de Outubro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R \$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0021.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura

Sousa, pela Contratante, Ezequias Freitas de Melo - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de Outubro de 2020. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto aditar o valor expresso na “Cláusula terceira” do Contrato nº 2020.0122.1/PP/079/2018, renovando os créditos orçamentários, para a execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** O presente termo renovará os valores inicialmente contratado, equivalente a R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores,

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*